



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 361/2025

Acresce o art. 2º, para incluir a cláusula de vigência.

Acresça-se o art. 2º ao Projeto de Lei nº 361/2025, com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de novembro de 2025.

DR. LELO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão tem por objetivo incluir a cláusula de vigência no Projeto de Lei nº 361/2025.

O projeto atualmente não contempla a cláusula de vigência e, de acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, entraria em vigor apenas 45 dias após a data de sua publicação.

Com o acréscimo do art. 2º ao projeto, o texto sancionado e promulgado passa a valer a partir da data de sua publicação.

Desta forma, solicito a aprovação dos pares à presente emenda.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de novembro de 2025.

DR. LELO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=49B13RUE2877078A>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **49B1-3RUE-2877-078A**

